



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

25/05/05
/

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

Requerimento n.º 338 /X/1 a - AC

Assunto: Revisão do zonamento e dos coeficientes de localização no município de Viseu.

Apresentado por Deputados: **Miguel Ginestal, José Junqueiro e Cláudia Vieira.**

Considerando que, no concelho de Viseu, em resultado das avaliações efectuadas ao abrigo do novo Código do IMI, os valores patrimoniais tributários dos imóveis estão, em muitos casos, acima do valor real do mercado.

Considerando que, até ao momento, a percentagem de reclamações às avaliações efectuadas (Repartição de Finanças de Viseu 1- 6%; Repartição de Finanças de Viseu 2 – 10%) se encontra muito acima da média nacional (2.9%).

Considerando que esses desvios resultam de erros na quantificação e qualificação do zonamento e dos coeficientes de localização definidos no concelho de Viseu.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista eleitos pelo Círculo Eleitoral de Viseu, abaixo assinados, requerem ao Ministério das Finanças o seguinte:

1. O accionamento do Artigo 26º do Decreto-Lei nº 287/2003 no sentido de se proceder à urgente revisão dos elementos aprovados pela CNAPU, designadamente no que diz respeito aos coeficientes de localização no município de Viseu.

Palácio de São Bento, em Lisboa, 25 de Maio de 2005

Os Deputados

Miguel Ginestal
José Junqueiro
Cláudia Vieira

